



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Reinaldo Lima (Rey)		PT
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
001	META	02/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27.812.2022.1198 – Construir, manter e reformar equipamentos desportivos e paradesportivos.

[Meta Específica]

Cobertura da Quadra de Esporte Antônio Anchieta no Bairro de Renascer III.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 1000 hs. Em 02/06/2014

Luiz Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Reinaldo Lima



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Reinaldo Lima (Rey)		PT
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
002	META	02/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Cultura

Funcional Programática:

13.392.1010.1086 – Construir o Teatro do Renascer.

[Meta Específica]

Construir um Anfiteatro no Bairro de Renascer II.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ass. 10:50hs. Em 02/06/2014
Luiz Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Reinaldo Lima



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 17/06/2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Reinaldo Lima (Rey)		PT
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
003	META	02/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Educação

Funcional Programática:

12.365.1004.1020 – Construir, reformar e/ou ampliar Creches Municipais.

[Meta Específica]

Construir uma CRECHE no Bairro de Renascer IV.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 10:00hs. Em 02/06/2014

Luis Farias

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 02/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Reinaldo Lima (Rey)		PT
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
004	META	02/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1049 – Pavimentar, recapear, calçamento e drenagem do sistema viário.

[Meta Específica]

Pavimentação em calçamento das seguintes Ruas e Avenidas do Bairro de Parque Esperança:

Rua Antônio Ferreira da Silva;

Rua São José;

Rua José Faustino da Silva Filho;

Rua Francisco Severiano Maia;

Rua João de Alencar de Assunção;

Rua Santo Antônio;

Rua das Orquídeas;

Rua das Palmeiras;

Rua das Hortênsias;

Rua Alexandre Vieira Nunes;

Rua das Acácias;

Av. José Ferreira de Moraes.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 00h00 hs. Em 02/06/2014

João Farias
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Reinaldo Lima (Rey)		PT
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
005	META	02/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

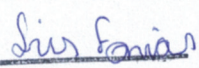
15.451.1041.1049 – Pavimentar, recapear, calçamento e drenagem do sistema viário.

[Meta Específica]

Pavimentação asfáltica das seguintes Avenidas do Bairro de Renascer II:

Av. José Rubenildo da Silva;

Av. Raul Seixas.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 00:02 hs. Em 02/06/2014

VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 06/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
006	META	03/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1049 – Pavimentar, recapear, calçamento e drenagem do sistema viário.

[Meta Específica]

Pavimentar e Drenar as seguintes Avenidas do Bairro de Intermares:

Av. Mar Cáspio;
Av. Golfo da China;
Av. Golfo de Danzing;
Av. Mar Báltico;
Av. Golfo de Bangala;
Av. Mar Negro
Av. Golfo de Botina.

Recapear as seguintes Avenidas do Bairro de Intermares:

Av. Mar Negro;
Av. Oceano Atlântico.

Calçamento e drenagem das Seguintes Ruas do Bairro Recanto do Poço:

Rua Senador Ruy Carneiro;
Rua José Maria de Lucena;
Rua Tom Jobim.

Pavimentar, recapear as seguintes avenidas do Bairro Camalaú:

Av. São Sebastião;
Av. Antônio Victor Tavares

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 10:00 hs. Em 06/06/2014

Junior Datele
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Junior Datele



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 03/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
007	META	03/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Comercio, Indústria e Habitação

Funcional Programática:

11.334.1017.1216 – Reativação do Centro de Formação do Município.

[Meta Específica]

Reativar e expandir o Centro de Formação do Município para os bairros do Recanto do Poço e Renascer,

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 10:00 hs. Em 06/06/2014
Luis Farias
VISTO

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Junior Datele



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
008	META	03/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria da Receita

Funcional Programática:

04.129.2001.2016 – Manter as Atividades da Secretaria da Receita.

[Meta Específica]

Expandir para o Bairro de Intermars a Secretaria da Receita, nos moldes de um sub centro administrativo.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ass. 10:00 hs. Em 06/06/2014
Srs. Farias
VISTO

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
009	META	03/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Funcional Programática:

27.812.2022.1200 – Construir Centro Poliesportivo Municipal.

[Meta Específica]

Construir o Centro Poliesportivo Municipal no Bairro do Recanto do Poço.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Ass. 10:00 hs. Em 06/06/2014

João Farias

VISTO

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Junior Datele



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18.06.2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Junior Datele		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
010	META	03/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática:

10.301.1047.1062 – Construir, Ampliar e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde.

[Meta Específica]

Expandir a Ampliação e/ou Reformar das Unidades Básicas de Saúde para o Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 10:00 hs. Em 06/06/2014

Dir. Farias

VISTO

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:

Junior Datele



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APPROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 03/06/2014

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Lucas Santino		PHS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
011	META	03/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.451.1041.1049 – Pavimentar, recapear, calçamento e drenagem do sistema viário.

[Meta Específica]

Drenagem e Pavimentação da Avenida Mar Negro e adjacências do Bairro de Intermares.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
As 10:22 hs. Em 06/06/2014

VISTO

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 18/06/2014

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 018/2014
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Ver. Lucas Santino		PHS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
012	META	03/06/2014

ANEXO III – PRIORIDADES E METAS

Órgão:

Secretaria de Infraestrutura

Funcional Programática:

15.452.1030.2036 – Manter e ampliar sistema de iluminação pública.

[Meta Específica]

Modernização do sistema de iluminação do Bairro de Intermares.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade da comunidade envolvida.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 10:00 hs. Em 06/06/2014

Luiz Farias

VISTO

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor: